

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

DE 04/10/2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a presente **Resolução**:

Art. 1º. A 37ª Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2019 fica transferida para o dia 22 de setembro, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterada o horário de realização da 38ª Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2019, iniciando-se após o término da 37ª Sessão Ordinária/2019.

Art. 3º. Havendo a necessidade de alterar, por motivo de força maior, as datas e horários descritos nos artigos 1º e 2º desta Resolução, será editado um Ato da Presidência com as devidas alterações.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 08 de outubro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Na semana de 15 a 18 de outubro de 2019 será realizado o 63º Congresso Estadual de Municípios na cidade de Campos do Jordão. Para que os Vereadores tenham oportunidade de participar, a Mesa Diretora está propondo a transferência da 37ª Sessão Ordinária do dia 15 de outubro para a semana posterior e a alteração do horário da 38ª Sessão, realizando ambas no dia 22 de outubro, evitando-se assim que haja prejuízo das atividades legislativas.